DECRETO Nº 021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

"Decreta Ponto Facultativo Escolar"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) O dia 01 de março de 2017 será considerado Ponto Facultativo Escolar nas escolas da Rede Municipal de Educação de Itapira, estendendo-se para os NAIs – Núcleos de Assistência Integral à Infância da Secretaria de Promoção Social e Professores Municipais de Educação Física da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Parágrafo único: Nas sedes administrativas das Secretarias Municipais de Educação, Promoção Social e Esportes, cabe o cumprimento do Decreto nº 140, de 18 de novembro de 2016.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 17 de fevereiro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO